



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

AUTO DE AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, nesta cidade e Comarca de Apucarana do Estado do Paraná, que cumprindo o mandado em apartado, extraído dos autos 14211-19.2022.8.16.0044, 2ª Vara da Fazenda Pública, Execução Fiscal, exequente **Município de Apucarana**, executada **Simone Cristina de Souza**, que em diligência por esta Comarca, Rua Rio Tibagi, 275, e sendo aí, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Fiat Ducato Cargo, cor branca, ano e modelo 2015, placa ABM-9592, final do chassi 47080, que aparentemente, pneus, lataria, pintura, e interior em regular estado de conservação, no geral precisa de manutenções preventivas, corretivas, e na parte da frente, a lataria está parcialmente com amassados, aparenta ter sofrido uma pequena colisão, o veículo é utilizado para transporte de mercadoria, hortifrutigranjeiro do Ceasa de Ibiporã, PR, toda semana, para Apucarana e entrega de compras de cliente dando suporte ao Supermercado. Na condição que se encontra aparentemente, o bem está avaliado em R\$74.000,00 (setenta quatro mais reais)

Em ato contínuo INTIMEI a executado Simone Cristina de Souza, nomeando como Depositária, a qual aceitou o encargo na forma da lei, bem como, para querendo, no prazo de trinta dias, ofereça embargos da penhora e avaliação, que bem ciente ficou, aceitou as cópias e exarou seu ciente, comprovante em apartado.

Para constar foi lavrado o presente auto que após de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

José João Olher
Oficial de Justiça

